



Estado de Santa Catarina  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUILOMBO



Of. Nº 026-2021

Quilombo SC, 26 de fevereiro de 2021

Senhor Prefeito;

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, atendemos solicitação do Senhor Vereador Reni Pansera o qual sugere que devido a Pandemia e para melhor controle e programação tanto por parte da Administração como dos municípios, que fosse editado outro Decreto modificando as datas de pagamentos e vencimentos dos impostos municipais, principalmente do IPTU e ISS.

Com a prorrogação do calendário fiscal de pagamentos, evitariámos aglomerações maiores, principalmente quando do vencimento do IPTU em parcela única. Que fosse visto para que fosse mudado as datas de pagamentos facilitando assim a não aglomeração de pessoas nesse período de difícil controle do vírus.

Sendo o que nos apresenta, e na certeza de podermos contar com sua atenção ao pedido acima, aproveitamos da oportunidade para apresentar votos de considerações, estima e apreço.

Respeitosamente,

  
Kauana Vailon  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Silvano de Pariz  
Prefeito Municipal de Quilombo.  
QUILOMBO SC.